

INDICAÇÃO Nº 375/15

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que estude junto ao Prof. Ricardo Cassiolato Torquato Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade de instituir na Rede Municipal de Ensino um Programa de Bonificação por Resultados - BR, a ser paga aos servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, decorrente do cumprimento de metas previamente estabelecidas no Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB), visando à melhoria e ao aprimoramento da qualidade do ensino público municipal, bem como uma valorização digna aos nossos abnegados educadores municipais.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de agosto de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador